EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2013 – UGRH 2 Piracicaba

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária e Equiparada de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, considerando o Contrato de Gestão nº 072/2011 firmado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o IBIO - AGB Doce, o Contrato de Gestão nº 001/2011, firmado entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o IBIO - AGB Doce, as Deliberações nº 32/2012 do CBH Doce e nº 22/2012 do CBH-Piracicaba, que aprovam o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos da cobrança na bacia, o Ato Convocatório 08/2012, a Resolução ANA Nº 552, de 15 de agosto de 2011, com as alterações que lhe foram introduzidas, a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044, de 30 de outubro de 2009 e o Edital de Chamamento Público nº 01/2013, torna público novo Edital de Chamamento Público para elaboração de **Planos Municipais de Saneamento Básico [PMSB], Projetos para Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgoto Doméstico [SES], Projetos de Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água [SAA] e Projetos de Destinação Final de Resíduos Sólidos (aterros sanitários, unidades de triagem e compostagem)** ampliando prazo para os municípios interessados, em consonância com os Programas de Saneamento da Bacia (P11 e P41), e mediante condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. Da manifestação de interesse das Prefeituras Municipais

1.1 Os municípios interessados na elaboração dos planos e projetos no âmbito deste chamamento público e que se enquadrarem nos critérios de seleção, deverão assinar o Termo de Manifestação de Interesse constante do Anexo I e entregar juntamente com o Formulário de Informações Básicas de Saneamento do Município devidamente preenchido, conforme Anexo II.

1.2 O Termo de Manifestação de Interesse deverá ser assinado pelo Prefeito Municipal ou seu representante, mediante indicação formal.

1.3 O Termo de Manifestação de Interesse e o Formulário de Informações Básicas de Saneamento do Município deverão ser encaminhados pelo correio, com aviso de recebimento (AR), para o endereço do IBIO - AGB Doce, na Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000, ou entregues na sede do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba (CBH-Piracicaba), situada na Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Piracicaba – AMEPI, **até o dia 12/04/2013**.

1.4 Para certificação do cumprimento do prazo estabelecido no item anterior será adotada a data de postagem constante do AR, sendo que manifestações recebidas fora deste prazo serão desclassificadas da seleção.

1.5 Serão considerados os Termos de Manifestação de Interesse e os Formulários de Informações Básicas de Saneamento dos Municípios que atenderam ao Edital de Chamamento Público nº 01/2013, publicado anteriormente, não havendo necessidade de nova manifestação.

1.6 Para mais esclarecimentos sobre os Programas de Saneamento da Bacia (P11 e P41) e sobre este Edital de Chamamento, favor entrar em contato pelo email: fabiano@ibio.org.br ou pelo telefone: (33) 3212-4357.

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

2. Dos territórios municipais elegíveis

2.1 De acordo com as citadas Deliberações dos comitês, que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual para a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos da cobrança pelo uso da água somente poderão ser aplicados na porção do território municipal integrante da bacia. Dessa forma, são considerados elegíveis:

2.1.1 Um total de 21 municípios, sendo 17 sedes municipais, conforme detalhado no Anexo III. No caso da elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico serão consideradas somente as sedes municipais.

2.1.2 As porções territoriais integrantes da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do rio Piracicaba (UGRH 2), quando o projeto contemplar áreas rurais e distritos.

3. Dos critérios de hierarquização dos municípios interessados

3.1 Os municípios que manifestarem interesse serão hierarquizados em atendimento ao maior número dos critérios definidos nas Deliberações anteriormente citadas, sendo adotadas fontes oficiais para cálculo dos indicadores.

3.2 Para o Programa de Saneamento da Bacia (P11):

3.2.1 Municípios com DBO remanescente superior a 5 ton./dia [Ouro Preto e Viçosa (DO1); Ipatinga, Coronel Fabriciano e Itabira (DO2); Santana do Paraíso (DO3); Governador Valadares (DO4); Caratinga (DO5); Manhuaçu (DO6); Linhares (São José); Itaguaçu (Santa Maria do Doce) e Baixo Guandu (Guandu)]. Fonte: PIRH Doce.

3.2.2 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) 2000 inferior a 0,650. Fonte: Atlas IDHM-2000.

3.2.3 Índice de doenças de veiculação hídrica no município. Fonte: FJP/IMRS 2010.

3.2.4 Índice de cobertura de coleta de esgotos inferior à média dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Fontes: SNIS e PIRH-Doce.

3.2.5 Índice de tratamento dos esgotos coletados inferior à média dos estados de MG e ES. Fontes: SNIS e PIRH-Doce.

3.2.6 Lançam esgotos a montante de captação. Fonte: Atlas ANA 2010.

3.2.7 Não contemplados com investimentos para estudos e projetos. Fontes: Ministério das Cidades, Funasa e Prefeituras Municipais.

3.3 Para o Programa de Universalização do Saneamento (P41):

3.3.1 IDH-M 2000 inferior a 0,650. Fonte: Atlas IDHM-2000.

3.3.2 Índice de doenças de veiculação hídrica no município. Fonte: FJP/IMRS 2010.

3.3.3 Índice de cobertura de abastecimento de água inferior à média dos estados de MG e ES. Fontes: SNIS e PIRH-Doce.

3.3.4 Necessidade de ampliação do SAA. Fonte: Atlas ANA 2010.

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

3.3.5 Necessidade de novo manancial até 2015. Fonte: Atlas ANA 2010.

3.3.6 Índice de cobertura de coleta urbana de resíduos sólidos inferior à média dos estados de MG e ES. Fontes: SNIS e PIRH-Doce.

3.3.7 Disposição final inadequada de resíduos sólidos. Fontes: SNIS e PIRH-Doce.

3.3.8 Potencialidade para solução da disposição final dos resíduos consorciada com outros municípios. Fonte: SNIS.

3.3.9 Não contemplados com investimentos para estudos e projetos. Fontes: Ministério das Cidades, Funasa e Prefeituras Municipais.

3.4 Também serão pontuados os municípios que se consorciarem com vistas à solução conjunta do tratamento de seus esgotos domésticos e resíduos sólidos.

4. Da elaboração dos planos e projetos

4.1 Para a elaboração dos planos e projetos será adotada obrigatoriamente a ordem da lista de hierarquização obtida com base na aplicação dos critérios definidos neste Edital e homologada pela Comissão Gestora de Licitação e Contratos, a ser divulgada no site do CBH-Doce: www.cbhdoce.org.br.

4.2 Considerando o período de início deste chamamento público até o início da elaboração dos Planos/Projetos, a lista de hierarquização poderá sofrer alterações, tendo em vista, dentre outros, que alguns municípios poderão ser contemplados com recursos de outras fontes (emenda parlamentar, recursos do PAC, etc.).

4.3 A quantidade máxima de planos e projetos dos Programas P11 e P41 a serem elaborados está limitada à respectiva disponibilidade orçamentária definida no PAP de cada uma das 9 Unidades de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHs) da bacia hidrográfica do rio Doce.

4.4 Todas as despesas relativas à elaboração dos planos e projetos serão arcadas pelo IBIO - AGB Doce, por meio dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos repassados pela União e pelo Estado de Minas Gerais.

4.5 A assinatura do Termo de Manifestação de Interesse implica na aceitação das condições impostas nesta seleção e franquia de maneira irretratável a cooperação no sentido de disponibilizar ao IBIO - AGB Doce ou responsável por ele indicado, documentos, informações e equipe técnica necessários ao acompanhamento e à consecução dos planos e projetos.

4.6 O Termo de Manifestação de Interesse por parte do proponente gera apenas a expectativa de execução dos projetos, não obrigando o IBIO - AGB Doce a contratá-los efetivamente, sendo-lhe facultado a não realização dos mesmos.

5. Do resultado da seleção

5.1 O IBIO - AGB Doce notificará, por meio de oficio, os proponentes devidamente selecionados e divulgará a listagem dos municípios na página eletrônica do CBH-Doce www.cbhdoce.org.br.

5.2 Qualquer cidadão é parte legítima para interpor recurso contra o resultado da seleção, devendo para tanto protocolar o termo recursal na sede do IBIO - AGB Doce, em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

5.2.1 O IBIO - AGB Doce tem até 7 (sete) dias úteis para analisar e decidir sobre o recurso apresentado.

5.2.2 O recurso será analisado pela Comissão Gestora de Licitação e Contratos do IBIO - AGB Doce.

5.2.3 O recurso não tem efeito suspensivo.

5.2.4 O resultado da análise dos recursos será publicado na pagina eletrônica do CBH-Doce www.cbhdoce.org.br.

5.3 Após a publicação do resultado final, os proponentes selecionados serão convocados a assinarem o Termo de Compromisso entre a Prefeitura Municipal e o IBIO - AGB Doce, com definição das obrigações e competências para a consecução dos Planos e Projetos previstos.

6. Das disposições finais

6.1 O IBIO - AGB Doce se reserva o direito de fazer visitas **in loco** aos municípios interessados, sem aviso prévio, e de solicitar, a qualquer momento, quaisquer documentos que julgar necessários ao estabelecimento de convicção sobre os critérios presentes neste Edital.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pelo IBIO - AGB Doce.

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Prefeitura Municipal de ***(nome do município)***

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Prefeitura Municipal de _____***(nome do município)***, manifesta interesse em participar do Termo de Chamamento Público para elaboração de: (marque um X na(s) opção(ões) desejada(s)).

	Planos Municipais de Saneamento Básico [PMSB]
	Projetos para Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgoto Doméstico [SES]
	Projetos de Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água [SAA]
	Projetos de Destinação Final de Resíduos Sólidos (aterros sanitários, unidades de triagem e compostagem)

Na oportunidade, declara a cooperação na execução da ação por parte do IBIO - AGB Doce no sentido de disponibilizar quaisquer documentos e informações que se fizerem necessários para a entrega dos Planos/Projetos.

(nome do município), de de 2013.

Atenciosamente,

nome do prefeito(a)[1]

Prefeito(a) do Município

[1] Anexar cópia da portaria ou instrumento legal de posse do Prefeito.

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES BÁSICAS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

ANEXO III

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA UGRH 2 - PIRACICABA

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
								Urbana na sede	Rural	Total
TOTAL UGRH 2 PIRACICABA				**17**			**5.684**	**541.746**	**212.339**	**754.085**
1	310230	Alvinópolis	MG		599	55,57	333		3.811	3.811
2	310300	Antônio Dias	MG	SIM	787	85,69	675	3.448	5.242	8.690
3	310540	Barão de Cocais	MG	SIM	341	100,00	341	24.007	4.435	28.442
4	310600	Bela Vista de Minas	MG	SIM	109	100,00	109	9.378	626	10.004
5	310770	Bom Jesus do Amparo	MG	SIM	196	100,00	196	2.516	2.975	5.491
6	311535	Catas Altas	MG	SIM	240	100,00	240	3.531	1.315	4.846
7	311940	Coronel Fabriciano	MG	SIM	221	100,00	221	47.382	56.312	103.694
8	313130	Ipatinga	MG	SIM	165	100,00	165	148.687	90.781	239.468
9	313170	Itabira	MG	SIM	1.254	36,02	452	98.554	4.045	102.599
10	313500	Jaguaraçu	MG	SIM	164	65,62	108	1.419	1.031	2.450
11	313620	João Monlevade	MG	SIM	99	100,00	99	73.277	333	73.610
12	314000	Mariana	MG		1.194	10,89	130		1.798	1.798
13	314030	Marliéria	MG	SIM	546	14,80	81	918	458	1.376
14	314470	Nova Era	MG	SIM	362	100,00	362	13.203	4.325	17.528
15	314610	Ouro Preto	MG		1.246	3,33	42		1.001	1.001
16	315570	Rio Piracicaba	MG	SIM	373	100,00	373	9.567	4.582	14.149
17	315720	Santa Bárbara	MG	SIM	684	100,00	684	21.809	6.067	27.876
18	315895	Santana do Paraíso	MG		276	26,81	74		4.883	4.883
19	316100	São Domingos do Prata	MG	SIM	744	73,09	544	8.905	6.178	15.083
20	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	MG	SIM	364	100,00	364	4.649	5.128	9.777
21	316870	Timóteo	MG	SIM	144	65,26	94	70.496	7.013	77.509

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350